

COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela de Santana

Afixado no Mural da Prefeitura
de 12/07/2023 a 18/07/2023
Secr. Administração

EDITAL Nº 001/2023

Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 21084

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA do Município de Capela de Santana, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1: Tiveram suas inscrições homologadas sem restrições, os candidatos abaixo relacionados, sob o número do protocolo de inscrição:

- 1343/2023
- 1383/2023
- 1559/2023
- 1720/2023
- 1943/2023
- 2018/2023
- 2037/2023
- 2130/2023
- 2144/2023
- 2149/2023

2: Necessitam complementar documentações os candidatos abaixo descritos, a fim de atender integralmente o item 3.4 do edital 001/COMDICA/2023.

NÚMERO DO PROTOCOLO	DOCUMENTOS A SEREM COMPLEMENTADOS
1387/2023	Comprovante de residência/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual/ Certidão negativa criminal da Justiça Federal

CAW¹

1412/2023	Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
1505/2023	Comprovante de Quitação Eleitoral
1535/2023	Alvará de folha corrida
1608/2023	Comprovante de residência
1611/2023	Comprovante de Quitação Eleitoral/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
1677/2023	Comprovante de residência/ Comprovante de Quitação Eleitoral/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
1683/2023	Certidão negativa criminal da Justiça Estadual/ Alvará de folha corrida
1809/2023	Certidão negativa criminal da Justiça Estadual/ Certidão negativa criminal da Justiça Federal
1930/2023	Comprovante de residência/ Comprovante de Quitação Eleitoral/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
1949/2023	Comprovante de Quitação Eleitoral/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
2021/2023	Comprovante de Quitação Eleitoral/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
2031/2023	Comprovante de Quitação Eleitoral/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
2044/2023	Comprovante de residência
2054/2023	Comprovante de residência/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual
2096/2023	Comprovante de residência/ Certidão negativa criminal da Justiça Federal
2127/2023	Alvará de folha corrida
2142/2023	Comprovante de residência/ Certidão negativa criminal da Justiça Estadual

FORMAS DE COMPROVAÇÕES:

➤ **Comprovante de endereço:** faturas das concessionárias fornecedoras (água, luz, telefone, internet) ou declaração firmada pelo titular do imóvel conforme modelo em anexo, sem necessidade de registro em cartório.

➤ **Título de eleitor/comprovante de quitação eleitoral:** comprovante de votação das eleições gerais 2022 (1º e 2º turnos) ou certidão emitida pelo Site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral).
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

➤ **Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual:** fornecida no endereço eletrônico -
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

➤ **Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal:** fornecida no endereço eletrônico -
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>

➤ **Alvará de folha corrida:** fornecida no endereço eletrônico -
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>

3: Tiveram suas inscrições indeferidas por contrariar o item 3.5.5 o candidato (a) inscrito (a) sob o protocolo 1579/2023, e o candidato (a) inscrito (a) sob o protocolo 1980/2023 por não atender o item 3.5.7.

A complementação da documentação a que se refere o item 2º do presente edital e os recursos relativos ao item 3º devem ser entregues diretamente ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral, junto ao balcão da Secretaria Municipal de Saúde de Capela de Santana até o dia 18 de julho de 2023, no horário das 07h30min até as 13h30min.

César Augusto Weber
Agente Administrativo
Matrícula nº10261-0



César Augusto Weber
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, portador
do CPF _____ e da cédula de identidade
nº _____, residente no
endereço: rua/av. _____,
número _____, complemento _____, bairro _____,
na cidade de _____, UF _____,
CEP _____, declaro sob as penas da lei, que o(a)
senhor(a) _____

Portador do CPF _____ e da cédula de identidade
nº _____, residente no endereço:
rua/av. _____, número _____,
complemento _____, bairro _____,
na cidade de _____, UF _____,
CEP _____, conforme comprovante em anexo.

Capela de Santana, _____ de julho de 2023.

Assinatura do titular do imóvel

Assinatura do candidato